



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº 1.574/2003.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações do orçamento vigente:

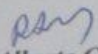
01 - 0214 - 0401810142.016-33903001-Material de Consumo	14.500,00
02 - 0217 - 2607820342.039-33903901-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	6.000,00
03 - 0220 - 1203610202.079-33903001-Material de Consumo	27.000,00
04 - 0221 - 1003010432.095-31903400-Outras Despesas de Pessoal-Dec.Contr.Terceirização	117.000,00
05 - 0221 - 1003020242.097-33903907-Serviços de Energia Elétrica	6.500,00
06 - 0221 - 1003020242.098-33504100-Contribuições	35.000,00
TOTAL.....	<u>206.000,00</u>

Artigo 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento das seguintes dotações do orçamento corrente:

0221 - 1003030442.100-33903904-Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.300,00
0221 - 1003060492.103-33903003-Outros Materiais de Consumo	11.000,00
0221 - 1003060492.103-33903904-Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.000,00
0213 - 0401220471.504-44905202-Equipamentos e Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	3.000,00
0213 - 0401220471.505-44905202-Equipamentos e Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	40.000,00
0214 - 0401220021.506-44905202-Equipamentos e Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	3.000,00
0216 - 0401240401.509-44905202-Equipamentos e Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	2.000,00
0216 - 0401290031.510-44905202-Equipamentos e Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	3.000,00
0217 - 0404510411.514-44905202-Equipamentos e Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	8.000,00
0217 - 0404510411.515-44905202-Equipamentos e Mat. Permanente de Domínio Patrimonial	9.000,00
0217 - 0401220511.512-44905102-Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
0217 - 1001220511.519-44905102-Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	60.000,00
0217 - 1504510411.522-44905101-Obras e Instalações de Domínio Público	13.700,00
TOTAL.....	<u>206.000,00</u>

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 07 de agosto de 2003.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal